

CONSTITUIÇÃO DA ESC - PROCEDIMENTOS JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS

Cristina Engels Rodrigues

ESC Lei complementar 167/2019

Tipos empresariais e capital

- EIRELI (empresa Individual de Responsabilidade Limitada) – capital mínimo de 100 salários mínimos
- Sociedade Limitada – não há limite mínimo ou máximo para o capital
- Empresário Individual – não há limite mínimo ou máximo para o capital. Uma das desvantagens desse tipo empresarial, é que o empresário responde pela totalidade das dividas de empresa e não somente ao limite do capital social.
- Somente podem ser sócios das ESCs as **Pessoas Naturais**

Processo de abertura e licenciamento de empresas no município de São Paulo



1. Análise de viabilidade

Tem como objetivo consultar se no **local pretendido** é permitido exercer a **atividade desejada**.

Em sendo permitido, será liberado o acesso ao cadastro da Receita Federal.

1. Análise de Viabilidade

Plataforma: RLE (Sistema de Registro e Licenciamento de Empresas).

Requisitos necessários:

Dados do solicitante (Nome, CPF, endereço, telefone, e-mail).
Dados do estabelecimento (CEP, endereço, inscrição imobiliária).
Atividade econômica pretendida.

Resultado: Caso a análise apresente resultado passível e seja aceita, é gerado o Protocolo REDESIM.

É neste momento da Análise de Viabilidade que o CNAE da empresa é informado:

Seção: [K](#) ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS

Divisão: [64](#) ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS

Grupo: [64.9](#) Atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente

Classe: [64.99-9](#) Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente

Subclasse: **6499-9/99 Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente**

2. Inscrição na Receita Federal

Visa ao detalhamento do **objeto social da empresa e quadro societário** no âmbito nacional.

Após essa fase, são gerados os números de recibo e identificação, e é liberado o registro das informações na Junta Comercial .

2. Inscrição na Receita Federal

Plataforma: Coleta Online.

Requisitos necessários:

Protocolo REDESIM (resultado da etapa 1).
Identificação da PJ (Nome e Capital Social)
Objeto Social.
Endereço da PJ.
Telefone e e-mail para contato.
Dados do representante e dos sócios da empresa.
Porte da empresa.
Para casos específicos: dados do contabilista e licença CETESB.

Resultado: Caso a análise seja deferida, são gerados os Números de Recibo e de Identificação.

3. Registro na Junta Comercial

Busca pormenorizar as **informações do objeto social** da empresa e **quadro societário** na esfera estadual.

Deferida essa fase, são gerados o CNPJ e NIRE. A empresa está aberta.

3. Registro na Junta Comercial

Plataforma: VRE (Via Rápida Empresa).

Requisitos necessários:

Números de Recibo e Identificação (resultados da Etapa 2).

Identificação da PJ (Nome, Atividade Econômica, Objeto e Capital Social).

Dados do estabelecimento (CEP, endereço, inscrição imobiliária).

Dados do representante e dos sócios da empresa.

Pagamento de DARF e DARE.

Resultado: Caso a análise seja deferida, são gerados o CNPJ e NIRE.

Cláusulas mais importantes no Contrato Social

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA SINFAC TESTE EMPRESA SIMPLES DE CRÉDITO LTDA

MARIA TESTE SINFAC, brasileira, natural de Ulha Negra, RS, casada, nascida em 25/12/1985, empresária, portadora do RG nº 12.345.678-9 SSP-SP, data de expedição 12/12/1999 e do CPF nº 123.456.789-00, residente e domiciliada na Rua do Oriente, 3456, Bairro da Cruz Alta, São Paulo, SP, CEP 11111-111.

APARECIDA TESTE SINFAC, brasileira, natural de Ulha Negra, RS, solteira, nascida em 30/03/1990, empresária, portadora do RG nº 98.765.432-1 SSP-SP, data de expedição 10/05/2005 e do CPF nº 987.654.321-00, residente e domiciliada na Rua do Norte, 456, Bairro da Cruz Alta, São Paulo, SP, CEP 11111-111. , resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, constituir uma sociedade limitada que será regida pelas seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial SINFAC TESTE EMPRESA SIMPLES DE CRÉDITO LTDA, e terá sede e domicílio Rua da Anunciação, 23, Centro, São Paulo, SP, 01000-000

SEGUNDA – O objeto da sociedade: a sociedade destina-se à realização de operações de empréstimo, de financiamento e de desconto de títulos de crédito, exclusivamente com recursos próprios, tendo como contrapartes microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar 167/2019.

TERCEIRA - O capital social será de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em 1.000 (mil quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas pelos sócios, distribuindo-se entre os mesmos da seguinte forma:

MARIA TESTE SINFAC	980 quotas	R\$	980.000,00
APARECIDA TESTE SINFAC	20 quotas	R\$	20.000,00
TOTAL		R\$	1.000.000,00

Observar a Instrução Normativa DREI nº 61, de 10/05/2019, publicada 23/05/2019 para outros detalhes do contrato, específicas para a ESC.

O SINFAC-SP oferece modelo desse contrato.

4. Registro no Município

Objetiva desbloquear o Cadastro de Contribuintes Mobiliários (CCM), possibilitando o registro da empresa na esfera municipal.

Deferida essa fase, o CCM é desbloqueado.

4. Registro no Município

Plataforma: CCM (Cadastro de Contribuintes Mobiliários).

Requisitos necessários:

Telefone e e-mail do contribuinte.

Telefone do contador.

Resultado: Caso a análise seja deferida, o CCM é desbloqueado.

prefeitura.sp.gov.br Solicitante: (

Incluir CNAE

Código	Descrição	Tipo	Data de início	Data fim	Status	
6499-9/99	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	Principal			Novo	Excluir da lista

Código de serviço

☒ Incluir/Alterar Atividades?

Associe os novos códigos CNAE ao(s) códigos(s) ISS correspondente(s):

6499-9/99	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente
☐ 6114	Agenciamento, corretagem ou intermediação de planos de saúde.
☐ 6130	Corretagem de seguros.
☐ 6157	Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.

- Aguardamos um novo CNAE específico, que não tenha serviço vinculado

TFE (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS)

Tabela de Correspondência dos Códigos CNAE/TFE

Anexo da Instrução Normativa SF/Surem 09/2010, que substitui o Anexo 2 da Portaria SF 05/2003 e revoga o Anexo da Instrução Normativa SF/Surem 23/2007.

Subclasse da CNAE	Denominação da CNAE	Condição de diferenciação	Código TFE
6493-0/00	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos		32107
6499-9/01	Clubes de investimento		32107
6499-9/02	Sociedades de investimento		32107
6499-9/03	Fundo garantidor de crédito		32107
6499-9/04	Caixas de financiamento de corporações		32107
6499-9/05	Concessão de crédito pelas OSCIP		32107
6499-9/99	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente		32107
6511-1/01	Seguros de vida		32107
6511-1/02	Planos de auxílio-funeral		32107
6512-0/00	Seguros de acidentes pessoais		32107

5. Licenciamento

Garante o detalhamento das informações preenchidas para obtenção de licenças específicas do município .

Com o processo finalizado será emitido o Auto de Licença e Funcionamento.

5. Licenciamento*

Plataforma: RLE (Sistema de Registro e Licenciamento de Empresas).

Requisitos necessários:
CNPJ ou NIRE (resultados da etapa 3). Impressão, assinatura e digitalização da declaração de responsabilidade.

Resultado: Caso o processo esteja devidamente finalizado, é emitido o Auto de Licença de Funcionamento, que permite a atuação da empresa.

*Para empresas de baixo risco.

RELACIONAMENTO COM O COAF

- A Lei Complementar 167/2019 inclui as ESCs no rol de pessoas obrigadas ao sistema de cooperação em Prevenção em Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo.
- Como a ESC não tem órgão fiscalizador ou regulador próprio, o § 1º do artigo 14 da Lei 9613/98 determina ao COAF expedir instruções/resoluções específicas. **O COAF ainda não tem instrução específica para ESC.**
- **Acompanhe em nossas publicações as novidades sobre o assunto.**

Abertura de conta corrente

Após a emissão do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) pela Receita Federal, deverá ser aberta conta corrente em nome da empresa para a integralização do capital constante no contrato.

O capital deverá ser integralizado por meio de depósitos individualizados dos sócios conforme o contrato social. No nosso caso:

- R\$ 980.000,00 será de responsabilidade de MARIA SINFAC TESTE
- R\$ 20.000,00 será de responsabilidade de APARECIDA SINFAC TESTE

Emissão de Certificado Digital e-CNPJ

- O Certificado digital **e-CNPJ**, será utilizado na comunicação com os órgãos públicos, tais como: Receita Federal, Previdência Social, Caixa Econômica Federal, Prefeitura.
- Também para assinatura das operações realizadas.

Conheça as vantagens e benefícios de ser **ASSOCIADO!**



Contato: comercial@sinfac-sp.com.br
ou ligue: (11) 3105-0615 ramal 6

VALORIZAÇÃO DAS CLASSES



**Conheça as vantagens
e benefícios de ser
ASSOCIADO!**



Acesse: comercial@sinfac-sp.com.br
ou ligue: (11) 3105-0615 ramal 6



EVENTOS

Temas de interesse para gestores e funcionários, com a participação em eventos, cursos, palestras, seminários, workshop entre outros, sendo realizado em média 4 por mês, o associado pode inscrever até 2 participantes por evento.



PARCERIAS

Parcerias estratégicas voltadas para o segmento com software-houses, bureau de crédito e serviços diversos que beneficiam ainda mais nossos associados.



CONSULTORIA JURÍDICA



MODELO DE DOCUMENTOS E CONTRATOS OPERACIONAIS



CONSULTORIA CONTÁBIL



LOGIN E SENHA EXCLUSIVOS

Dúvidas e outros
esclarecimentos
sinfacsp@sinfac-sp.com.br